



BANCA EXAMINADORA FINAL
Período de Ensino Remoto Emergencial

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 14 horas, em sala virtual do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no período de Ensino Remoto Emergencial, foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, do curso de Arquitetura e Urbanismo, do(a) acadêmico (a) Arthur Furtado da Silva,

Regularmente matriculado (a) sob número 14100787, intitulado:

ISTO NÃO É UM HOSPITAL: hospital integrativo e multidisciplinar para doenças inflamatórias intestinais.

A Banca Examinadora, tendo como presidente o(a) professor(a) orientador composta por:

Lucas Sabino Dias (Prof. Orientador),

Eduardo Westphal (1º membro),

Luís Roberto Marques da Silveira (2º membro),

Jorge Luiz Vieira (3º membro convidado),

Deliberou e decidiu, pela

Aprovação

Reprovação

do trabalho com **nota final nove e meio (9,5)**

O(a) acadêmico (a)

NÃO solicitou embargo

Solicitou embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. declaração emitida pela Secretaria de Inovação (SINOVA)

2. (X) previsão de publicação em livro e/ou periódico

3. () manifestação do(a) autor(a) ou do orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora.

Presidente da Banca Examinadora (Orientador/Co-orientador)

1º Membro

2º Membro

3º Membro

Acadêmico

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2021.